

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS EAD DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2020.2**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2020.2 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade EaD, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, exclusivamente na modalidade EaD.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento na modalidade EaD para os quais serão concedidas as bolsas de estudo consta do Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

### **2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos técnicos em EaD será em função do resultado do candidato no ENEM que deverá ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos e atender aos requisitos do item 4, deste Edital e ao Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição no site.

- 2.1 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
- 2.2 Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2018 ou 2019;

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

### **3 DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI-PE NA MODALIDADE EAD**

3.1 As aulas dos cursos serão realizadas EaD, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4. g. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno não cabendo ao SENAI/DR/PE disponibilizar qualquer forma de acesso do aluno ao curso.

3.1.1 Serão realizadas aulas presenciais obrigatórias para realização de experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica vier a indicar e as autorizações das esferas governamentais para atividades presenciais permitirem, respeitado sempre o protocolo de retomada das aulas estabelecido pela instituição.

3.1.2 Será obrigação do aluno participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

3.1.3 As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/PE ou em outro local designado pela Instituição, sempre precedidas de autorização governamental, respeitado o protocolo de retomada das aulas estabelecido pela instituição em decorrência da pandemia causada pela COVID19.

3.1.4 As aulas presenciais ocorrerão uma vez por semana aos sábados no turno manhã ou tarde.

3.1.5 Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não seja permitido o acesso no horário noturno respeitados todos os protocolos estabelecidos pela instituição.

- 3.1.6 Os dias e horários das aulas presenciais definidos pelo SENAI/DR/PE podem ser alterados mediante comunicação prévia.
- 3.1.7 A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento, oferecidos pelo SENAI-PE na modalidade EaD para os quais serão disponibilizadas bolsas de estudo, encontra-se no Anexo I.

#### 4 DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente).
- b) Ter disponibilidade para aulas presenciais e eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras
- c) Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2018 ou 2019, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição no site;
- e) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/PE semelhante;
- f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/PE nos últimos 02 (dois) anos exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- g) ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
  1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
  5. Software leitor de PDF;
  6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
  7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
  8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
  9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

## 5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 **Local de inscrição:** Via Internet: site do SENAI PE

5.3. **Período de inscrição: 26/10/2020 a 29/10/2020.**

5.4 O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM (indicando, na hipótese em que tenha participado de mais de um ENEM, apenas aquele em que obteve o melhor resultado) com 12 dígitos e iniciado sempre com o ano de realização do Exame indicado.

## 6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

6.1 O candidato deverá:

- a) Acessar o site do SENAI PE.
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção;
- e) Ter lido e aceitar o presente Edital, o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI-DR-PE e demais normas disciplinadoras.

6.2 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração);
- b) Xerox da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Xerox do Comprovante de residência (atualizado);
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda.
- f) Comprovante contendo as notas do ENEM.

6.3 No ato da matrícula o candidato menor sem capacidade jurídica plena deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário que deverá ser também por ele assinado;

6.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes o Ensino Médio no exterior, deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## 7 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

7.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/DR/PE se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - ser considerada a inscrição com data mais recente;

7.2 O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/PE.

7.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 8 DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO BOLSISTA

8.1 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno. A classificação geral será divulgada no dia **30/10/2020**, e o candidato deverá realizar sua matrícula, na escola SENAI de sua escolha, no dia **03/11/2020**.

8.2 Havendo empate de resultados, terá prioridade para classificação o candidato que:

- a) apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN);
- b) tiver obtido a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT);

c) persistindo o empate o candidato com idade mais elevada.

8.2.1 O resultado será divulgado no site do SENAI PE no dia **30/10/2020**

8.2.2 Todas as listas de candidatos selecionados serão divulgadas apenas no site SENAI PE.

8.2.3 O candidato aprovado em **1ª convocação**, deve fazer sua matrícula no do dia **03/11/20**, na unidade SENAI de sua escolha no ato de inscrição. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitada a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

8.2.4 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à bolsa.

## 9 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta;
- f) Tiver obtido nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM;
- g) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- h) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2 Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no segundo semestre do ano de 2020, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EaD, especificamente aqui elencados.

### **11 Início das Aulas: 05 de novembro de 2020**

- 12 O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.
- 13 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.
- 14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2020

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

**ANEXO I**

CURSO	QTD. VAGA	CARGA HORÁR	DURAÇÃO DO CURS	LOCAL DE FUNCIONAMENT	Endereço	
					Escola SENAI	
Técnico em Eletromecânica (EAD)	20	1420	18 meses	SENAI Cabo	Antiga PE 28, s/n - Jardim Santo Inacio, PE, 54500-000	
Técnico em Eletromecânica (EAD)	25	1420	18 meses	SENAI Caruaru	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	
Técnico em Eletromecânica (EAD)	25	1420	18 meses	SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290	
Técnico em Eletromecânica (EAD)	25	1420	18 meses	SENAI Santo Amaro	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-000	
Técnico em Eletrotécnica (EAD)	18	1420	18 meses	SENAI Cabo	Antiga PE 28, s/n - Jardim Santo Inacio, PE, 54500-000	
Técnico em Eletrotécnica (EAD)	23	1420	18 meses	SENAI Caruaru	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	
Técnico em Eletrotécnica (EAD)	20	1420	18 meses	SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290	
Técnico em Manutenção Automotiva (EAD)	28	1420	18 meses	SENAI Caruaru	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	
Técnico em Manutenção Automotiva (EAD)	21	1420	18 meses	SENAI Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290	
Técnico em Manutenção Automotiva (EAD)	10	1420	18 meses	SENAI Santo Amaro	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-000	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (EAD)	30	1420	18 meses	SENAI Areias	Av. Dr. José Rufino, 1099 - Areias, Recife - PE, 50900-660	
Técnico em Redes de Computadores (EAD)	30	1420	18 meses	SENAI Areias	Av. Dr. José Rufino, 1099 - Areias, Recife - PE, 50900-660	
Técnico em Logística (EAD)	35	1180	18 meses	SENAI Cabo	Antiga PE 28, s/n - Jardim Santo Inacio, PE, 54500-000	
Técnico em Logística (EAD)	35	1180	18 meses	SENAI Paulista	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3 S/n - Paratibe, Paulista - PE, 53417-710	
Técnico em Segurança do Trabalho (EAD)	30	1420	18 meses	SENAI Santo Amaro	Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-000	
Técnico em Segurança do Trabalho (EAD)	25	1420	18 meses	SENAI Araripina	Via Vicinal, Km 2, s/n, Vila Santa Maria   Araripina - PE	
	<b>400</b>					